

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026 – Nº 2843

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 121/2026

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR ELIAZIR BRISSON FRAGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias-prêmio ao Servidor **ELIAZIR BRISSON FRAGA** – Cargo: Motorista I, matrícula funcional nº 006099, na forma do art. 108 da Lei Complementar nº 010/2003, referente ao decênio compreendido no período de 03/11/2014 a 07/06/2026, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2026-GW43N – E-Docs, de 04 de maio de 2026, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em **08/06/2026** e término em **06/08/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de junho de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

EDITAL Nº 077/2026

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025**, de

21/07/2025, com classificação final homologada por meio do EDITAL Nº 006/2025, de 16/09/2025, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
8	129	GREICIMARA VIEIRA

1 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – DATA E HORÁRIO

1.1. O candidato convocado, deverá apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (até o dia 12/06/2026), por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia “encaminhamento de documento”, acessando o seguinte link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>.

1.2. Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível mínimo prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.

1.3. Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;

1.4. Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;

1.5. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante “**declaro que resido neste endereço**”;

1.6. Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;

1.7. A Declaração de bens citada na alínea “s”, a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea “r”, e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea “u”, a Ficha Cadastral “w”, constantes no item 2.3, estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, link: https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 devendo ser preenchidas e assinadas

individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;

1.8. O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome – Cargo – Processo Seletivo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.

2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para assumir o cargo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

2.3. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF e comprovante de situação cadastral;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Trabalho – CTPS – páginas onde constem fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua;
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso possua);
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o estado civil);
- h) Comprovante atual de residência (que conste o endereço completo);
- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo;
- j) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe, quando o cargo pleiteado exigir;
- k) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE);
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (pode ser obtida no site da Polícia Civil);
- m) Certidão Negativa Criminal “1ª Instância e 2ª Instância” (pode ser obtida no site do Tribunal de Justiça);
- n) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, menores de 21 anos de idade;
- o) Cartão de vacinação dos filhos dependentes, de até 7 anos de idade;
- p) CPF do cônjuge, bem como dos dependentes e comprovante de situação cadastral;
- q) Comprovante de matrícula e de frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade;
- r) Declaração de não acúmulo de cargos públicos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- s) Declaração de bens. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- t) 1 foto (3x4) atual;

u) Autodeclaração étnico racial. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15;

v) Cópia do cartão vacinal atualizado;

w) Ficha de Cadastro devidamente preenchida. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;

x) Autodeclaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;

y) Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes no **Edital de Abertura do Processo Seletivo**, o candidato estará **SUMARIAMENTE ELIMINADO** do processo de seleção.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do Processo Seletivo.

4.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Processo Seletivo.

4.3. Caso o candidato não envie a documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça à avaliação médica, ou, caso seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho será **ELIMINADO**.

4.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

4.5 Para informações e esclarecimentos, entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos através dos telefones: 28 99956 3044 e/ou 28 99974 6303 – horário de 12:00 às 17:00 horas

Vargem Alta/ES, 03 de junho de 2026.

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

EDITAL Nº 02/2026

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e a Prefeitura Municipal de Vargem Alta em conformidade com a Lei n.º 11.788/08 e com a Lei Municipal nº 597/2006 e alterações, tornam pública a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** do Processo Seletivo de Estágio – Edital nº 01/2026, de 28 de abril de 2026, para formação de cadastro reserva para estágio, conforme relacionado abaixo:

ENSINO MÉDIO					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	NOTA
1	RAFAELA DA SILVA RIGO	10	10	10	30
2	HEMILLY VITORIA DA SILVA NERY	10	10	10	30
3	ANTÔNIO GABRIEL CANAL BALBINO	10	10	9	29
4	ELYANDRA VICTORIA COELHO NERY	10	10	9	29
5	GUSTAVO DIIRR NESPOLI	10	10	9	29
6	DANIELE KIISTER FRAGA	9	10	10	29
7	ADRIELLI MARCHIORI DA SILVA	9	10	10	29
8	MIGUEL DE FREITAS TOLEDO	9	10	10	29
9	MARYANA ALVES PANSINI	9	10	10	29
10	KAIO FABRES	9	10	10	29
11	SAMANTHA PIOVEZAN VALIATI	9	10	10	29
12	ANDRÉ BASTOS DA SILVA	10	10	8	28
13	ANA ALICE OINHOS LOPES	10	10	8	28
14	MARIA LUISA FIM FIORIN	9	10	9	28
15	ALICE DOS SANTOS PAIVA	9	10	9	28
16	THEODORA MARCHETTI BORBA	9	10	9	28
17	ANA LUIZA SCARAMUSSA FERREIRA	9	9	10	28
18	ERICA PIZETTA MARIANO DA SILVA	8	10	10	28
19	MARIA CLARA RANGEL DO NASCIMENTO	8	10	10	28
20	BEATRICY BACHIETTI SCOPEL	8	10	10	28
21	LAIS DALBÓ PERIN	8	10	10	28
22	SOPHIA VICENTE DA SILVA	10	10	7	27
23	NATALY OLIVEIRA SILVA	9	9	9	27
24	KAIQUE POLONINI FERREIRA RIBEIRO	8	10	9	27
25	MARIANA PEREIRA BENINCÁ	8	9	10	27
26	WESLEY DA SILVA BEZERRA	7	10	10	27
27	ALYNE RAPOSO CAZOTTI	7	10	10	27
28	JOAO VICTOR FAVERO FABRES	7	10	10	27
29	KELVYN GOMES MACHADO	7	10	10	27
30	LAIRA DE OLIVEIRA POLONINI	7	10	10	27
31	BRUNA ESTEVES ALVES	9	10	7	26
32	KAUAN NALIM NASCIMENTO	9	10	7	26
33	ÁGHATA MARIA	8	10	8	26
34	KALISON MOZER CABRAL	7	10	9	26
35	RAFAEL FARIAS DALCIN	7	10	9	26
36	LUIZA DE OLIVEIRA RANGEL	6	10	10	26
37	GABRIELI FERNANDES LESSA KLIPEL	6	10	10	26
38	CINDRIELE RIBEIRO DA SILVA	6	10	10	26
39	MURILO KOPPE VIEIRA	8	9	8	25
40	LEID DAYK FERREIRA DE SOUZA	7	9	9	25
41	NATHÁLIA ALVES DA SILVA	6	10	9	25
42	MARCIO JUNIOR CONTI CABRAL	6	10	8	24
43	HESTER DA SILVA REIS	6	10	8	24
44	EVELLEN OZA SILVA	6	8	10	24
45	MARIA ANGHELINA ANDRADE NERY	7	10	6	23

46	DIANA DALTO ALVES PEREIRA	7	7	9	23
47	JAQUELINE PRATES RIOS	6	10	7	23
48	ARTHUR GONÇALVES LOCATELLI	6	9	8	23
49	GUSTAVO PANSINI BASTIANELI	8	7	6	21
50	ANA LIVIA FRAGA MOREIRA	8	6	7	21
51	KAROLAINE GOMES DOS SANTOS	3	10	8	21
52	STEFANY FERRAREIS BENINCA	9	7	4	20
53	ALEX SANDER CARVALHO CAMPOS	7	7	6	20
54	MARIA JULIA DE SOUZA FERREIRA	6	8	4	18
55	SOPHIE MORAES FERRAREIS	5	6	6	17
56	DALILA MENGALI DESCHIEVONE	8	6	2	16
57	ISTHEFANI CAMPOS MARIANO	4	7	5	16
58	KAUÃ ALVES DE SOUZA	5	6	4	15
59	RENAN AUGUSTO DA SILVA	2	4	9	15
60	RAMON PEREIRA TEIXEIRA	6	5	3	14
61	AGATHA FERREIRA RODRIGUES VASCOMCELOS	6	4	4	14
62	MARIA EDUARDA NUNES DE PAULA SILVA	7	4	2	13
63	GABRIEL BETINI TURINI	5	4	4	13
64	NATHALLY VITORIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	4	5	4	13
65	VICTOR BETINI TURINI	4	4	5	13
66	RAFAEL DEBONA PARADELA DOCARMO	4	4	5	13
67	ALYCE PIRES RODRIGUES	6	2	4	12
68	MARIA EDUARDA MELO NERIS	5	4	2	11
69	GABRIEL BARBOSA DA SILVA	5	3	2	10
70	EMILY LIMA ALVES QUEIROZ	5	3	2	10
71	POLYANA FERREIRA DE SOUZA	4	3	3	10
72	GABRIELY SÂMELA MACHADO CORRÊA	1	4	4	9

ENSINO MÉDIO - PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	NOTA
1	KAIO FABRES	9	10	10	29
2	SOPHIA VICENTE DA SILVA	10	10	7	27
3	KAIQUE POLONINI FERREIRA RIBEIRO	8	10	9	27
4	NATHÁLIA ALVES DA SILVA	6	10	9	25
5	NATHALLY VITORIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	4	5	4	13

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	NOTA
1	DOMINIQUE DE CASTRO FERNANDES	8	10	10	28
2	BERNARDO NESPOLI AUGUSTO	9	10	8	27
3	LUCAS GROLLA SARTORI	7	10	10	27
4	EMANUELE SALES DA CUNHA	6	10	10	26
5	LORENA MOSQUINI GONÇALVES	9	7	7	23
6	YASMIN DOS SANTOS OINHOS	4	10	8	22
7	SARAH NUNES DA CUNHA	4	7	10	21
8	FERNANDA COLLI	3	5	3	11
9	HELOÍSA CRISTINA DOS SANTOS COIMBRA	2	5	2	9

TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	NOTA
1	LUDMILA COLE PETERLE	10	9	10	29
2	JOHN RAYNNER SOUZA DA SILVA	9	10	10	29
3	CELINA LUIZE FALCAO BUENO	9	10	10	29
4	NHUBIA SIMÕES DOS SANTOS	9	10	10	29
5	FRANCINE DE OLIVEIRA COUTINHO	8	10	10	28
6	JHULLY KELLY CARIAS ALEIXO	8	10	10	28
7	PAÔLA DA SILVA DAROS	8	10	9	27
8	ITHANA DE CÁSSIA DA SILVA BRAGA	8	9	10	27
9	MILENA GOMES DA SILVA ALVES	9	7	10	26
10	RAYANE COSTA DO CARMO	6	10	10	26
11	HUGO GOMES CALLEGARI	6	10	10	26
12	NATALINA MIGUEL	7	10	8	25
13	NADIA MASSAFRA DE CAMARGO	6	10	9	25
14	ADRIANE TARGINO DA SILVA	5	10	9	24
15	JULIANA APARECIDA DUARTE	4	6	8	18
16	FERNANDA MEZINES BARBOSA	3	5	8	16
17	LORIVANI AUXILIADORA PIZETTA MOSQUINI GONCALVES	4	7	2	13
18	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	3	4	2	9

ADMINISTRAÇÃO					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	NOTA
1	PEDRO RICARDO SILVA PANETTO	9	10	9	28
2	SABRINA RANGEL BERRO	7	9	10	26
3	LEONARDO COSTA MANHÃES	8	7	10	25

AGRONOMIA					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	NOTA
1	ELEIDIANE SOARES DA SILVA	8	5	5	18

BIOMEDICINA					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	NOTA
1	TAMIRIS CASAGRANDE GRATIERI	8	10	8	26
2	GLEICIANE PEREIRA GARCIA	6	9	8	23
3	MICKAELA LYRIO MENASSA	8	9	5	22
4	GEOVANNA ZAMPIROLI LIMA	6	8	8	22
5	THALLES HONÓRIO SILVA ADÃO	4	2	7	13

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	NOTA
1	ARTHUR FRAGA OFRANTI	6	9	10	25

CIÊNCIAS CONTÁBEIS					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	NOTA
1	ANA PAULA LOYOLA FRAGA	4	3	4	11

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO					
-------------------------------	--	--	--	--	--

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	NOTA
1	AFONSO LUIZ DE ANGELI	9	8	8	25
2	BRENO CHAGAS ABÍLIO	1	9	5	15

DIREITO					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	NOTA
1	RITA DE CÁSSIA VICENTE FERRAREIS	9	10	10	29
2	LAURA DE CAMARGO TONON	9	9	10	28
3	DAVI FLEGLER DE ANDRADE	8	10	10	28
4	ANDRE AMORIM FAVATO	6	7	5	18

ENFERMAGEM					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	NOTA
1	ROSANA APARECIDA SIMÕES	10	10	9	29
2	MARIANA DOS REIS MANZOLI	10	10	9	29
3	LUANA RODRIGUES CAMILETTI	9	10	9	28
4	LAYS RODRIGUES AQUINO	8	10	10	28
5	LUIZA BOECHAT DA SILVA	6	9	10	25

ENGENHARIA CIVIL					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	NOTA
1	JOSÉ AFONSO JUFFO FERREIRA	6	7	5	18

FARMÁCIA					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	NOTA
1	CAMILA VINCO PESSIN	10	10	10	30
2	EDIMILA PEDRUZZI PIZETTA	9	10	9	28
3	DHENYFER HELLEN DA SILVA FERNANDES	9	9	9	27
4	MARIA VICTÓRIA CAMARGO DE SOUZA	6	8	3	17
5	GISELE GONÇALVES AMORIM	4	9	2	15

LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	NOTA
1	JANAINA POLONINI ROBERTO	7	9	9	25

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	NOTA
1	TONIEL DO NASCIMENTO QUEIROZ	2	10	6	18

MEDICINA VETERINÁRIA					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	NOTA
1	LAIZA ROSSETTO DA SILVA	10	10	9	29
2	HELENA PANDOLFI	9	10	10	29

NUTRIÇÃO					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	NOTA
1	MARIA OLÍVIA MAGNAGO DA SILVA	6	7	4	17

ODONTOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	NOTA
1	ELLEN MAGRI DOS SANTOS	4	9	10	23
2	THAMILLY VITORIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2	8	10	20

PEDAGOGIA					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	NOTA
1	LORENA LAZARINI DE OLIVEIRA	10	10	9	29
2	DAIANA DE ALMEIDA NOGUEIRA FONSECA	9	9	10	28
3	MAIZA MARCELINO DE SOUZA	7	10	8	25
4	ANDRIELI DE SOUZA RAVERA	6	10	9	25
5	CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA ROSA ARAUJO	6	9	7	22
6	RAYANE LOPES DOS SANTOS	5	5	3	13
7	NEIDE APARECIDA GALVÃO DE DEUS	6	4	1	11
8	LEILIANY ALVES DA SILVA	4	4	2	10

PSICOLOGIA					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	NOTA
1	BIANCA DOS SANTOS MASSARUTTE	9	10	9	28
2	BIANCA LINHARES DE MIRANDA	4	7	8	19

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	NOTA
1	BRUNA DA SILVA NALLI	8	10	10	28
2	FABRÍCIO DANSI	2	7	2	11

PÓS-GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DO DIREITO					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	NOTA
1	ANDERSON BORGES SANTOS	10	10	10	30
2	RAIANE DE BARROS DOS SANTOS	10	10	10	30
3	IVANA RODRIGUES DA SILVA	10	10	10	30
4	IASMIN FERNANDA DOS SANTOS DITADI	9	10	9	28
5	BRUNA VIANA DE JESUS	8	10	10	28
6	BIBYANA SIMÕES UCHÔA	8	10	9	27
7	MARCEL BARBOSA PIO	8	9	10	27
8	ALESSANDRA GISELE CANDIDO DA COSTA	7	10	10	27
9	TIAGO ROBERTO SOARES	8	9	9	26
10	MATEUS SOARES SANTOS	8	8	10	26
11	LUIZ AUGUSTO GUALBERTO PASSOS JUNIOR	7	10	9	26
12	LARYSSA VITÓRIA MATIAS ALVES	7	9	10	26
13	AMANDA CRISTINA DA SILVA	8	9	8	25
14	REBECA ALANIS DOS SANTOS	4	10	7	21

PÓS-GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DO DIREITO - PCD					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	NOTA
1	BIBYANA SIMÕES UCHÔA	8	10	9	27
2	LUIZ AUGUSTO GUALBERTO PASSOS JUNIOR	7	10	9	26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME Nº 015/2025

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEME Nº 011/2025

O Secretário de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5520/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME nº 013/2025, para preenchimento de vagas temporárias de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital, bem como as estabelecidas nos Editais SEME nº 011/2025.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.

1.2 O candidato deverá comparecer munido de documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será SUMARIAMENTE EXCLUÍDO deste processo seletivo.

2. Da formalização do contrato.

2.1 Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital,

2.1. Na hipótese da não apresentação dos documentos necessários a formalização do contrato, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 03 de junho de 2026.

Walaci Pizetta

Secretário de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 5520/2025

ANEXO I

CARGO: PMFP – PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO PEDAGÓGICA (2º CHAMADA)

Data da escolha de vaga: 08/06/2026

Horário: 8:00 horas

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
---------------	-----------------	------

1º	2835	GABRIELA VIEIRA DE OLIVEIRA*
2º	2606	MARIA APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO
1º - Cota Racial - PPP	2822	MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES ALVES
4º	2685	FLÁVIA MARIA PAZETTO
5º	2701	IDALVA DE JESUS SOUZA VENTURIM

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- CPF (*cônjuge*)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (*cônjuge*)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (*caso possua*)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento, CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade e comprovante de situação cadastral
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
- 1 foto(3x4) atual

• Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Será emitido, posteriormente, pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, conforme agendamento feito pela Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Recursos Humanos).

- Cópia do cartão vacinal atualizado
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida*
- Auto declaração étnico racial*

• Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta. *

OBS: Quando a entrega de documentos se fizer por procurador, as declarações e fichas marcadas com * deverão estar devidamente assinadas pelo candidato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

TERMO DE DOAÇÃO Nº 006/2025

Que fazem, por um lado, o doador **GENIVAL ALTOE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 746268 SPTC - ES e CPF nº 001.759.127-93, residente e domiciliado na AV São João de Jaciguá, s/n, Jaciguá, – Vargem Alta - ES, e por outro lado, o donatário **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 31.723.570/0001-31, doravante denominado concedente, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, snº, Centro, Vargem Alta /ES, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, conforme se segue:

O doador **GENIVAL ALTOE** declara doar ao donatário **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA** o volume de terra de até 300 m³, extraída de um imóvel rural que possui área total de 286.770,00 m² (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta metros quadrados) e perímetro de 2.183,75 metros, situado na localidade de São João, Distrito de Jaciguá, Município de Vargem Alta (ES), confrontando-se pela frente com Alcir Altoé, pelos fundos com Izabel Altoé e Pedro Altoé, pelo lado direito com Moacir Marin e Valdir Zampirolli e pelo lado esquerdo com Zeferino Orestes Partelli e Ivanildo de Angeli, registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES sob a matrícula nº 10.970, Livro 3-S.

A doação se faz em atendimento ao Dispensa de aprovação nº 113/2026.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** comparece neste termo na condição de donatário para declarar que aceita a doação e que está de acordo com a descrição da área a ser doada.

Vargem Alta, 03 de junho de 2026.

Doador:

GENIVAL ALTOE
CPF: 001.759.127-93

Donatário:

PREFEITURA DE VARGEM ALTA/ES
CNPJ: 31.723.570/0001-31

SAAE

AVISO DE ERRATA

O SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA ao Edital de Processo Seletivo 01/2026, publicada no Órgão Oficial do Município Nº 2842 Página 11. Onde se lê:

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	03/07/2026
Período de Inscrições Horário: 08:00h às 11:00h e 13:00h às 15:30h	15 a 25/07/2026

Leia-se:

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	03/06/2026
Período de Inscrições Horário: 08:00h às 11:00h e 13:00h às 15:30h	15 a 25/06/2026

Vargem Alta/ES, 03 de junho de 2026.

José Américo Salvador

Diretor – SAAE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 2026- 0LNT1 - ID CidadES:
2026.071E0100001.09.0020

Trata-se de demanda do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em painéis elétricos, misturador de produto químico, bombas de água (centrífugas e submersíveis), reparo em ramal de alimentação e outros serviços elétricos correlatos, para atender às instalações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Vargem Alta/ES. Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta através de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, a presente contratação emergencial justifica-se pelo fato de que o SAAE de Vargem Alta opera sistemas de captação, tratamento e distribuição de água potável, envolvendo painéis elétricos de comando, bombas centrífugas e submersíveis, misturadores de produtos químicos (sulfato, barrilha e cal) e redes de alimentação elétrica. A continuidade operacional desses equipamentos é essencial para o abastecimento de água da população. A contratação de empresa especializada visa assegurar a disponibilidade, segurança e vida útil dos equipamentos, em conformidade com: Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NBR 5462 – Confiabilidade e Manutenibilidade; NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão. O valor estimado da contratação para 12 meses é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 020/2026. O Setor de Contabilidade certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Os documentos constantes no processo comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Por todo exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no referido artigo, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa

51.656.990 GEOVANE COUTO, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.656.990/0001-51, com sede na Avenida Monte Castelo, 145 - Independencia - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.306-500.

Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Vargem Alta/ES, 03 de junho de 2026.

José Américo Salvador

Diretor

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 18/2026 CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

N.º DO PROCESSO: 283/2026

N.º DO CONTRATO: 18/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATADA: BALARDINO - EXTINTORES, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recarga dos extintores da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Atividade n.º 2.201 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

II. Elemento de despesa: n.º 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo;

III. Subelemento de despesa: 3.3.90.30.04.000 – Gás e outros materiais engarrafados.

VALOR ESTIMATIVO/GLOBAL: O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

MODALIDADE: DISPENSA

AMPARO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) mês contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2026.

VARGEM ALTA-ES, 03 DE JUNHO DE 2026.

CÉLIO HUGO SARTÓRI

Vereador-Presidente

Câmara Municipal de Vargem Alta-ES

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2027

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2027

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CNPJ: 39.289.723/0001-98

Rua Nelson Lyrio, n.º 77 – Centro Vargem Alta-ES, CEP: 29.295-000

Contato: (28) 99917-1432/ (28) 99946-9636

administracao@cmva.es.gov.br/contato@cmva.es.gov.br

www.cmva.es.gov.br

GESTOR RESPONSÁVEL: CELIO HUGO SARTORI

MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2025 / 2026 – 11.ª Legislatura

Presidente da Câmara Municipal: CELIO HUGO SARTORI Vice-Presidente da Câmara Municipal: GENEZILDO FÁVERO Secretário da Mesa: ELDER BIANCARDI GALVÃO

Demais Vereadores: ALMEZINDO ARCANJO BETINI, ANA IGNÊS CEREZA, DIJALMA DA SILVA JUNIOR, EDSON HEMERLY DE BACKER, ELIANE PERIM TURINI, RIVELINO ROSA, RONALDO RIBEIRO MOTTA, VICENTE ANDREÃO MARQUES.

SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

Andressa Martins da Cunha Borini - Secretária Administrativa

Anna Maria Pedruzzi Gaburo - Assessora Parlamentar Cecilia Moulais Altoé - Assessora Parlamentar Fernanda Minto de Freitas Toledo - Servente

Geiza Maria Mengal Betini - Advogada

Graziana Salvador de Souza - Oficial Administrativo

Ismael da Silva - Controlador

Laurian Pezzin Borlot - Assessor Parlamentar

Perivaldo de Souza - Diretor Geral

Roziane Pereira de Souza - Gerente de Compras

Samuel Pereira Nascimento - Motorista

Tatiele Depolo Schaider - Auxiliar Administrativo Valmir Eulalio do Nascimento - Auxiliar Administrativo Vanessa de Paula Barboza Girelli Couto – Contadora

MISSÃO, VISÃO E VALORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

A Missão, Visão e Valores da Câmara Municipal de Vargem Alta são pilares fundamentais que orientam a atuação do Poder Legislativo, assegurando que suas ações estejam sempre alinhadas com os interesses e as necessidades da população.

Missão:

Representar a população de Vargem Alta com ética, transparência e responsabilidade, promovendo a elaboração de leis, a fiscalização do Poder Executivo e o fortalecimento da democracia, sempre em prol do bem-estar social e do desenvolvimento do município.

Visão:

Ser reconhecida como uma instituição moderna, acessível e comprometida com a participação cidadã, contribuindo de forma efetiva para o progresso de Vargem Alta e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática.

Valores:

A Câmara Municipal de Vargem Alta pauta sua atuação em valores essenciais para a boa condução do serviço público. Atua com ética, promovendo a integridade, a justiça e o respeito ao interesse coletivo. Valoriza a transparência, assegurando que suas ações e decisões sejam acessíveis e compreensíveis a todos os cidadãos. Mantém um firme compromisso com a população, buscando sempre atender às suas reais necessidades. Preza pela democracia, incentivando a participação popular e o diálogo constante com a sociedade. Age com responsabilidade na elaboração das leis e na fiscalização do Poder Executivo. Estimula a inovação, adotando práticas modernas e eficientes, e busca constantemente a eficiência na gestão dos recursos públicos, com foco em resultados que beneficiem toda a coletividade.

1. APRESENTAÇÃO:

O Plano de Contratações Anual (PCA), em conformidade com o art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, tem como objetivo planejar e consolidar, de maneira estratégica, sistemática e eficiente, todas as contratações públicas previstas pela Câmara Municipal de Vargem Alta-ES para o exercício de 2027.

Alinhado aos princípios constitucionais da Administração Pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência — o PCA representa o compromisso institucional com o planejamento responsável e a transparência na gestão dos recursos públicos. Seu propósito é organizar as demandas de contratação de forma a garantir o bom funcionamento da estrutura legislativa e a qualidade dos serviços prestados à população.

A elaboração do PCA contribui para a racionalização dos processos licitatórios, prevenindo aquisições fragmentadas ou de caráter emergencial. Além disso, proporciona ganhos expressivos em termos de economicidade, transparência e controle social.

Por sua vez, o Plano também se estabelece como ferramenta fundamental para o planejamento orçamentário, ao conectar diretamente as contratações públicas às metas e programas institucionais, promovendo maior eficiência na alocação dos recursos públicos.

Elaborado em consonância com as diretrizes da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), o PCA reforça a busca por uma gestão pública mais planejada, transparente e orientada por resultados.

2. OBJETIVO:

A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Vargem Alta tem como objetivo estabelecer, de maneira planejada e estratégica, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração legislativa para o médio prazo. Esse instrumento é fundamental para orientar a atuação da Câmara, assegurando a coerência entre as ações institucionais e os interesses da população.

Por meio do PCA, a Câmara pode:

I – Racionalizar as contratações da unidade administrativa, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, buscando economia de escala, padronização de produtos e serviços, e redução de custos processuais;

II – Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico institucional e demais instrumentos de governança existentes;

III – Subsidiar de forma eficaz a elaboração das leis orçamentárias;

IV – Evitar o fracionamento de despesas, promovendo maior eficiência na execução orçamentária;

V – Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, ampliando o diálogo com os fornecedores e fomentando a competitividade.

3. METODOLOGIA:

A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Vargem Alta foi conduzida de forma colaborativa e estratégica, envolvendo todos os setores da instituição. Os servidores foram incentivados e motivados a participar ativamente do processo, com o objetivo de garantir que todas as demandas essenciais ao bom funcionamento da Casa Legislativa fossem identificadas, organizadas e planejadas com a devida antecedência.

Esse engajamento coletivo permitiu a otimização dos recursos públicos, a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e a construção de um planejamento sólido, eficiente e alinhado com os princípios da administração pública.

A elaboração do Plano de Contratações Anual também integrou esse esforço, contando com a participação efetiva de todos os servidores, que demonstraram compromisso ao registrar suas demandas dentro do prazo estipulado, contribuindo para o desenvolvimento institucional contínuo da Câmara Municipal.

- ETAPAS REALIZADAS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2027:

I) Sensibilização e Mobilização Interna:

Todos os setores foram orientados quanto à importância do planejamento e ao papel de cada servidor na construção do Plano Plurianual. A mobilização interna visou garantir o comprometimento coletivo, a adesão aos prazos e a qualidade das informações prestadas.

II) Levantamento das Demandas:

Cada setor da Câmara identificou suas necessidades específicas de bens, serviços e obras para o período abrangido pelo PCA. Essas demandas foram registradas e posteriormente foi elaborado um cronograma, contendo:

- Descrição do objeto;
 - Justificativa da contratação;
- Setor requisitante;
- Classificação das contratações; ● Dotação.

III) Análise e Consolidação das Informações:

As demandas encaminhadas pelos setores foram analisadas tecnicamente, consolidadas e organizadas de modo a:

- Evitar o fracionamento de despesas;
- Identificar oportunidades de contratações padronizadas ou compartilhadas;
- Assegurar o alinhamento com os objetivos estratégicos da Câmara.

IV) Elaboração do Calendário de Contratações:

Com base nas informações consolidadas, foi elaborado o calendário de contratações para o exercício de 2027, priorizando as demandas mais urgentes e alinhando os prazos com a disponibilidade orçamentária e administrativa da instituição.

V) Aprovação pela Autoridade Competente:

O Plano de Contratações Anual 2027 foi submetido à autoridade competente para aprovação, dentro do prazo previsto. Eventuais ajustes solicitados foram incorporados pela equipe técnica responsável.

VI) Publicação e Transparência:

Após sua aprovação, o plano foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial da Câmara Municipal de Vargem Alta, garantindo ampla transparência e acesso público às informações.

VII) Monitoramento e Revisões:

Estão previstas revisões e atualizações periódicas no plano, a fim de adaptá-lo às variações orçamentárias, operacionais e estratégicas. A gestão acompanhará continuamente a execução das contratações, promovendo as correções necessárias de forma proativa.

A metodologia adotada reforça o compromisso da Câmara Municipal de Vargem Alta com o planejamento participativo, a gestão responsável dos recursos públicos e a melhoria contínua dos serviços prestados. O envolvimento dos servidores foi fundamental para tornar o PCA um instrumento vivo, realista e efetivo, capaz de guiar as ações legislativas com eficiência e transparência nos próximos anos.

05	Contratação de empresa especializada em fornecimento de acesso à Internet via fibra ótica	A contratação de empresa especializada no fornecimento de acesso à Internet se faz necessário para garantir a continuidade e a eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SERVIÇO	SERVIÇO DOTAÇÃO: 33904000000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	JANEIRO	R\$ 21.000,00
06	Auxílio Alimentação	A presente contratação visa atender a Resolução n.º 74/2013 tratando-se de direito dos servidores ativos, comissionado e contratado da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES e da Resolução n.º 114/2023 que estende o benefício do auxílio alimentação aos servidores contratados pelo Poder Legislativo Municipal.	RECURSOS HUMANOS	SERVIÇO	SERVIÇO DOTAÇÃO: 33904600000 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	JANEIRO	R\$ 250.000,00
07	Cartão/Aplicativo Vale Feira	A presente contratação visa atender a Resolução n.º 94/2017 tratando-se de direito dos servidores ativos, comissionado e contratado da Câmara Municipal de Vargem Alta	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SERVIÇO	SERVIÇO DOTAÇÃO: 33904600000 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	JANEIRO	R\$ 25.000,00
08	Passagens Aéreas	A contratação de passagens aéreas para deslocamento de servidores ou autoridades envolvidas nas atividades da Câmara Municipal se faz necessária para viabilizar a participação em eventos, reuniões e sessões realizadas fora do estado, garantindo a efetividade do trabalho legislativo.	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SERVIÇO	SERVIÇO DOTAÇÃO: 33903300000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	JANEIRO	R\$ 80.000,00
09	Medicina do Trabalho	A contratação se faz necessária para atendimento ao E-social e a obrigatoriedade de envio das informações relativas à Saúde e Segurança do Trabalhador.	RECURSOS HUMANOS	SERVIÇO	SERVIÇO DOTAÇÃO: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	JANEIRO	R\$ 10.000,00
10	Jornal de Grande Circulação	A contratação de Jornal de Grande Circulação visa alcançar uma parcela mais ampla da população, incluindo cidadãos que podem não	GERÊNCIA DE COMPRAS	SERVIÇO	SERVIÇO DOTAÇÃO: 33903900000 – OUTROS	JANEIRO	R\$ 1.000,00

		ter acesso regular a plataformas digitais bem como atender as legislações.			SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ		
11	Combustível - Gasolina Comum	O combustível será utilizado no abastecimento da frota de veículos oficiais, empregados no cumprimento de atividades essenciais da Câmara Municipal.	ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	BENS	BENS DOTAÇÃO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO	JANEIRO	R\$ 25.000,00
12	Aquisição de Equipamento de Informática	A presente aquisição de suprimentos se faz necessária para atender às demandas dos servidores desta Casa Legislativa no desempenho de suas atividades administrativas. Entre as tarefas realizadas, destacam-se: elaboração de documentos, tramitação de projetos, realização de cotações, transmissão e armazenamento de sessões solenes, além de publicações em sítios eletrônicos oficiais.	SECRETARIA ADMINISTRATIVA/ ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	SERVIÇOS E BENS	SERVIÇOS E BENS DOTAÇÃO: 44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	JANEIRO	R\$ 100.000,00
13	Manutenção do Ar-Condicionado	Justifica-se a necessidade da contratação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado visando garantir o adequado funcionamento dos equipamentos instalados nas dependências da Câmara Municipal de Vargem Alta, proporcionando ambiente climatizado, confortável e seguro para servidores, vereadores e munícipes. A manutenção preventiva e corretiva é essencial para evitar falhas, aumentar a vida útil dos equipamentos, assegurar a eficiência energética e preservar a continuidade das atividades administrativas e legislativas. Além disso, contribui para a qualidade do ar e para a conservação do patrimônio público.	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SERVIÇO	BENS DOTAÇÃO: 44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	JANEIRO	R\$ 50.000,00
14		A reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES são necessárias para melhorar a infraestrutura física, adequar os			BENS DOTAÇÃO:		

	Reforma e ampliação da Sede da Câmara Municipal	espaços às exigências legais de acessibilidade e segurança, e atender à crescente demanda por um ambiente funcional e adequado ao desempenho das atividades legislativas e administrativas.	SECRETARIA ADMINISTRATIVA/ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	SERVIÇOS E BENS	44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	JANEIRO	R\$ 700.000,00
15	Serviço de Engenharia para elaboração do projeto executivo, da obra do prédio da Casa de Leis.	A renovação de contratação do serviço de Engenheiro Civil para elaboração do projeto executivo da obra do prédio da Casa de Leis se faz necessária para elaboração acompanhamento e fiscalização de obra de ampliação e reforma do prédio da Casa de Leis.	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SERVIÇO	BENS DOTAÇÃO: 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	JANEIRO	R\$ 30.000,00
16	Plano de telefonia móvel com fornecimento de linhas	A Contratação de telefonia fixa local visa atender as necessidades de comunicação da Câmara Municipal.	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SERVIÇO	SERVIÇO DOTAÇÃO: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	JANEIRO	R\$ 1.263,65
17	Aquisição de Gêneros de Supermercado: Gêneros Alimentícios / Material de Limpeza/ Material de Copa e Cozinha	Os gêneros alimentícios fundamentam-se na necessidade de suprir demandas corriqueiras dos setores administrativos, garantindo o funcionamento básico da Instituição.	COZINHA	BENS	BENS DOTAÇÃO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO	FEVEREIRO	R\$ 27.000,00
18	Aquisição de Gêneros de Padaria	A contratação de gêneros de padaria para a Câmara Municipal é essencial para atender às demandas administrativas e protocolares do órgão.	COZINHA	BENS	BENS DOTAÇÃO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO	FEVEREIRO	R\$ 6.200,00
19	Serviço de Filmagem, Transmissão ao vivo, Gravação e Sonorização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e/ou Solenes que ocorrerem fora da sede do Poder Legislativo	A contratação de filmagem para as sessões da Câmara Municipal que ocorrerão fora da sede se faz necessária para garantir a transparência e o acesso à informação para toda a população.	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SERVIÇO	SERVIÇO DOTAÇÃO: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	FEVEREIRO	R\$ 19.631,67
		A realização de sessões solenes e/ou comemorativas pela Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, durante o ano de 2025, visa			SERVIÇO DOTAÇÃO:		

20	Coquetel para as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e/ou Solenes	reconhecer e celebrar momentos importantes para o município e seus cidadãos, como homenagens a personalidades e datas de relevância histórica e social. Nesses eventos, é fundamental proporcionar aos convidados e homenageados um ambiente acolhedor e de confraternização.	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SERVIÇO	33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	FEVEREIRO	R\$ 25.000,00
21	Serviço de Decoração para as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e/ou Solenes	A decoração adequada desempenha um papel fundamental na criação de um ambiente acolhedor, solene e visualmente harmonioso, que esteja alinhado ao caráter cerimonial dessas ocasiões. Uma ambientação bem planejada valoriza o espaço e reflete o respeito da Câmara pelos homenageados e convidados, conferindo maior dignidade e profissionalismo aos eventos.	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SERVIÇO	SERVIÇO DOTAÇÃO: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	FEVEREIRO	R\$ 8.000,00
22	Aluguel de local para a Sessões Ordinárias, Extraordinárias e/ou Solenes que ocorrerem fora da sede do Poder Legislativo	A locação de um espaço adequado para a realização de Sessões Ordinárias, Extraordinárias e/ou Solenes faz-se necessária devido à inexistência, na atual sede da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, de um ambiente com capacidade suficiente para acomodar com segurança e conforto todos os participantes e o público presente durante esses eventos.	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SERVIÇO	SERVIÇO DOTAÇÃO: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	FEVEREIRO	R\$ 25.000,00
23	Aquisição de Placas de Homenagens para atender às demandas das sessões solenes e/ou comemorativas	A aquisição de placas de homenagens visa atender às sessões solenes e comemorativas promovidas pela Câmara Municipal, possibilitando o reconhecimento formal de cidadãos, autoridades e instituições que contribuam para o desenvolvimento do Município. A contratação busca garantir a adequada realização das solenidades oficiais, fortalecendo a	ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	BENS	SERVIÇO DOTAÇÃO: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	FEVEREIRO	R\$ 6.000,00

		valorização institucional e o vínculo entre o Poder Legislativo e a sociedade.					
24	Serviços Gráficos	A contratação de serviços gráficos é necessária para suprir a demanda de confecção de materiais institucionais, administrativos e informativos utilizados pela Câmara Municipal no exercício de suas atividades legislativas e administrativas. A medida visa assegurar a continuidade dos serviços, a padronização da comunicação institucional e o adequado atendimento às necessidades dos setores internos e da população.	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SERVIÇO	SERVIÇO DOTAÇÃO: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	FEVEREIRO	R\$ 4.500,00
25	Aquisição e Manutenção das Câmeras e equipamentos de Filmagem das sessões/audiências realizadas na sede da Câmara Municipal	A aquisição e manutenção das câmeras e equipamentos de filmagem são indispensáveis para garantir a qualidade das transmissões das sessões legislativas, audiências públicas e demais eventos oficiais realizados pela Câmara Municipal. A contratação visa assegurar transparência, publicidade dos atos legislativos, preservação dos registros institucionais e adequado funcionamento dos sistemas de gravação e transmissão.	SECRETARIA ADMINISTRATIVA/ ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	SERVIÇOS E BENS	BENS DOTAÇÃO: 44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	FEVEREIRO	R\$ 50.000,00
26	Contratação de Sistemas WEB de Gestão pública integrado: Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Portal do Servidor, Compras, contratos e licitações, Almoarifado e Controle de bens patrimoniais, Controle Interno e Auditoria	A contratação de sistema integrado de gestão pública é necessária para garantir maior eficiência, controle, segurança e integração das atividades administrativas, contábeis, patrimoniais, financeiras e de recursos humanos da Câmara Municipal. A solução permitirá a otimização dos processos internos, atendimento às exigências legais e fortalecimento da transparência e da governança administrativa.	CONTABILIDADE/ TESOURARIA/ RECURSOS HUMANOS/ GERENCIA DE COMPRAS/ GESTÃO DE CONTRATOS / COMISSÃO DE LICITAÇÃO / GABINETE DA PRESIDÊNCIA/ CONTROLADORIA	SERVIÇO	SERVIÇO DOTAÇÃO: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	MARÇO	R\$ 150.000,00

27	Seguro para os veículos oficiais	A contratação de seguro para os veículos oficiais é necessária para resguardar o patrimônio público e garantir maior segurança aos usuários durante os deslocamentos institucionais realizados dentro e fora do Município. A medida visa reduzir riscos financeiros decorrentes de acidentes, furtos, danos materiais e demais eventualidades relacionadas à utilização da frota oficial.	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SERVIÇO	SERVIÇO DOTAÇÃO: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	MARÇO	R\$ 4.000,00
28	Manutenção das persianas	A manutenção das persianas instaladas na sede da Câmara Municipal é necessária para preservar as condições adequadas de iluminação, conforto térmico, conservação dos ambientes e funcionalidade dos espaços administrativos e legislativos. A medida contribui para a durabilidade dos equipamentos e evita custos futuros decorrentes de deterioração ou substituição integral.	SECRETARIA ADMINISTRATIVA/ ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	SERVIÇOS	BENS DOTAÇÃO: 44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MARÇO	R\$ 7.000,00
29	Aquisição de Mobiliário para as Salas, Cozinhas e Gabinetes	A aquisição de mobiliário para salas, cozinhas e gabinetes visa proporcionar melhores condições de trabalho, ergonomia, organização e funcionalidade aos ambientes da Câmara Municipal. A contratação contribuirá para a melhoria do atendimento ao público, conservação dos espaços institucionais e eficiência das atividades administrativas e legislativas.	ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	BENS	BENS DOTAÇÃO: 44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MARÇO	R\$ 100.000,00
30	Contratação de Confeção de uniformes	A contratação para confeção de uniformes objetiva padronizar a identificação visual dos servidores e agentes públicos da Câmara Municipal, promovendo organização, profissionalismo, segurança e fortalecimento da	ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	BENS	BENS DOTAÇÃO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO	MARÇO	R\$ 10.000,00

		identidade institucional perante a população.					
31	Assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços	A contratação de ferramenta especializada para pesquisa de preços é necessária para auxiliar na elaboração de estimativas de valores das futuras contratações públicas, garantindo maior eficiência, economicidade, transparência e conformidade com a legislação vigente, especialmente com as exigências da Lei nº 14.133/2021.	GERÊNCIA DE COMPRAS	SERVIÇO	SERVIÇO DOTAÇÃO: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	ABRIL	R\$ 13.000,00
32	Manutenção do Veículos Oficiais (oficina)	A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais é indispensável para garantir condições adequadas de funcionamento, segurança, conservação e continuidade da utilização da frota da Câmara Municipal. A medida visa evitar interrupções nos serviços institucionais e reduzir riscos decorrentes de falhas mecânicas.	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SERVIÇO	SERVIÇO DOTAÇÃO: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	ABRIL	R\$ 12.000,00
33	Extintores (Recarga)	A contratação de serviços de recarga e manutenção de extintores é necessária para garantir a segurança dos servidores, vereadores e visitantes, bem como assegurar o cumprimento das normas de prevenção e combate a incêndio exigidas pelos órgãos competentes.	ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	BENS	BENS DOTAÇÃO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO	MAIO	R\$ 250,00
34	Energia Elétrica	A contratação do fornecimento de energia elétrica é indispensável para assegurar o funcionamento contínuo das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, garantindo a operação adequada dos equipamentos, sistemas de informática, iluminação e demais serviços essenciais ao desempenho institucional.	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SERVIÇO	SERVIÇO DOTAÇÃO: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	JUNHO	R\$ 12.000,00

35	Locação de impressora para cópias, impressões e escaneamento	A contratação de locação de impressoras multifuncionais visa atender às demandas de impressão, digitalização e cópias necessárias ao funcionamento dos setores administrativos e legislativos da Câmara Municipal, proporcionando maior eficiência operacional, redução de custos de manutenção e continuidade dos serviços internos.	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SERVIÇO	SERVIÇO DOTAÇÃO: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	JULHO	R\$ 6.000,00
36	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em Tecnologia da Informação (Sistemas)	A contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação é necessária para garantir suporte técnico, segurança dos sistemas, modernização tecnológica, manutenção das plataformas digitais e continuidade dos serviços informatizados utilizados pela Câmara Municipal, assegurando maior eficiência administrativa e atendimento às demandas institucionais.	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SERVIÇO	SERVIÇO DOTAÇÃO: 33904000000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	JULHO	R\$ 270.000,00
37	Técnico de Informática (TI)	A presença de um Técnico de Informática na Câmara Municipal de Vargem Alta é fundamental para garantir o funcionamento eficiente, seguro e transparente das atividades legislativas e administrativas.	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SERVIÇO	SERVIÇO DOTAÇÃO: 33904000000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	AGOSTO	R\$ 32.000,00
38	Aquisição de Material de Expediente (escritório)	A aquisição de material de expediente é necessária para garantir o regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, assegurando suporte às rotinas internas, organização documental e continuidade dos serviços prestados pelos diversos setores da instituição.	ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	BENS	BENS DOTAÇÃO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO	AGOSTO	R\$ 3.500,00

39	Portal da Transparência	A contratação do Portal da Transparência visa assegurar o cumprimento das exigências legais relacionadas à publicidade e ao acesso à informação, promovendo transparência na gestão pública, controle social e divulgação acessível das informações institucionais, financeiras, contratuais e administrativas da Câmara Municipal.	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SERVIÇO	SERVIÇO DOTAÇÃO: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	AGOSTO	R\$ 50.000,00
40	Licenciamento de Veículo	A contratação referente ao licenciamento dos veículos oficiais é necessária para garantir a regularidade da frota perante os órgãos de trânsito, possibilitando a circulação legal dos veículos utilizados nas atividades institucionais da Câmara Municipal e evitando penalidades administrativas.	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SERVIÇO	SERVIÇO DOTAÇÃO: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	SETEMBRO	R\$ 600,00
41	Serviço de Manutenção das Câmeras de Segurança	A contratação de serviços de manutenção das câmeras de segurança é necessária para garantir o adequado funcionamento do sistema de videomonitoramento da Câmara Municipal, contribuindo para a proteção patrimonial, segurança dos usuários e preservação das instalações públicas.	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SERVIÇO	SERVIÇO DOTAÇÃO: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	SETEMBRO	R\$ 3.000,00
42	Serviço de Dedetização contra insetos em geral.	A contratação de empresa especializada em dedetização é necessária para prevenir e combater a proliferação de insetos e pragas nas dependências da Câmara Municipal, assegurando condições adequadas de higiene, conservação e segurança sanitária para servidores, vereadores e visitantes.	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SERVIÇO	SERVIÇO DOTAÇÃO: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	MAIO	R\$ 1.500,00
43	Aquisição de quadro para Legislatura e Presidente	A aquisição de quadros da legislatura e dos presidentes da Câmara Municipal visa preservar a memória institucional do Poder Legislativo, registrar	ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	BENS	BENS DOTAÇÃO: 44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL	DEZEMBRO	R\$ 2.500,00

		historicamente os agentes públicos que exerceram mandato e fortalecer a identidade histórica e cultural da instituição.			PERMANENTE		
44	Aquisição de peças para os Veículos Oficiais	A aquisição de peças para os veículos oficiais é necessária para assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota da Câmara Municipal, garantindo segurança, conservação do patrimônio público e continuidade dos serviços institucionais realizados pelos veículos oficiais.	ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	BENS	BENS DOTAÇÃO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO	DURANTE O ANO	R\$ 10.000,00
45	Cursos de Aperfeiçoamento	A participação em cursos de aperfeiçoamento e capacitação visa promover a atualização técnica e profissional dos servidores e agentes públicos da Câmara Municipal, contribuindo para o aprimoramento das atividades administrativas e legislativas, melhoria da eficiência dos serviços públicos e adequação às constantes alterações normativas.	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SERVIÇO	SERVIÇO DOTAÇÃO: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	DURANTE O ANO	R\$ 19.719,00
46	Aquisição de Livros e Periódicos	A aquisição de livros e periódicos tem por finalidade ampliar e atualizar o acervo técnico e jurídico da Câmara Municipal, proporcionando suporte informacional aos vereadores, servidores e demais colaboradores no desempenho de suas atividades institucionais.	ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	BENS	BENS DOTAÇÃO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO	DURANTE O ANO	R\$ 2.000,00
47	Folha de Pagamento	A previsão de despesas com folha de pagamento é indispensável para garantir a remuneração dos servidores e agentes políticos vinculados à Câmara Municipal, assegurando a continuidade das atividades administrativas e legislativas, em conformidade com	-	-	-	-	R\$ 3.289.075,53

		a legislação vigente e os princípios da administração pública.					
48	Despesa com diária	A previsão de despesas com diárias destina-se ao custeio de deslocamentos de vereadores e servidores em atividades institucionais, cursos, capacitações, reuniões técnicas e demais compromissos de interesse público, contribuindo para o aperfeiçoamento das atividades legislativas e administrativas.	-	-	-	-	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS:							
R\$ 5.559.069,85 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)							

* A média adotada para a presente contratação foi estimada com base nos valores praticados em contratações realizadas nos exercícios anteriores. Contudo, para os itens contratados apenas uma única vez, considerou-se o valor médio vigente à época da respectiva contratação. Já para os itens ainda não adquiridos pela Câmara Municipal de Vargem Alta - ES, utilizou-se como parâmetro a média de preços disponível no Banco de Preços adotado por esta Câmara Municipal. Ressalta-se, ainda, que em alguns itens houve a necessidade de acréscimo nos valores estimados, em razão da aplicação de reajustes de mercado e/ou da possibilidade de aumento no número de servidores que utilizarão determinada contratação.

4. CONSIDERAÇÃO FINAL:

O Plano de Contratações Anual 2027 representa uma ferramenta estratégica de planejamento e governança das aquisições públicas, instituída pela Nova Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021). Trata-se de um instrumento fundamental, pois consolida, de forma sistematizada e antecipada, todas as demandas por contratações de bens, serviços e obras previstas para o exercício de 2027, permitindo à Câmara Municipal de Vargem Alta agir de forma proativa, eficiente e alinhada ao interesse público, bem como aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A elaboração e publicação do Plano de Contratações Anual contribuem

para ampliar a transparência nas contratações diretas e nos processos licitatórios, possibilitando maior participação das empresas, especialmente as locais, que poderão se preparar com antecedência para atender às demandas previstas. A formalização do PCA reforça a organização e a boa governança nas contratações públicas, assegura a correta aplicação dos recursos públicos e promove a melhoria contínua na prestação dos serviços legislativos.

Ressalta-se que todas as contratações seguirão as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). O PCA poderá ser revisto e ajustado ao longo do exercício, mediante justificativa dos setores, conforme as necessidades não previstas inicialmente. Assim, este documento será atualizado sempre que necessário, conforme a legislação vigente, e permanecerá disponível para consulta pública, em respeito ao princípio da transparência.

Trata-se, portanto, de uma ferramenta que fortalece a cultura do planejamento na Câmara Municipal de Vargem Alta, promovendo maior previsibilidade para os gestores, fornecedores e servidores, e contribuindo para um ambiente mais competitivo, eficiente e vantajoso para a Administração Pública.

Vargem Alta – ES, 29 de maio de 2026.

CELIO HUGO SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA E TURISMO

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com